



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**  
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 16 - Jaguariaíva/PR - CEP: 84.200-000 - Fone: (43) 3535-1256 - 3535-5940

**PORTARIA Nº 021/2014**

O DOUTOR FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

C=O=N=S=I=D=E=R=A=N=D=O a Lei nº 1.561/03 da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal desta cidade de 03.09.2003, onde decreta feriado Municipal o dia 15 (quinze) de Setembro, data em que se comemora o Aniversário desta cidade de Jaguariaíva - Paraná e, REVOGA a Lei Municipal nº 1.007/87.

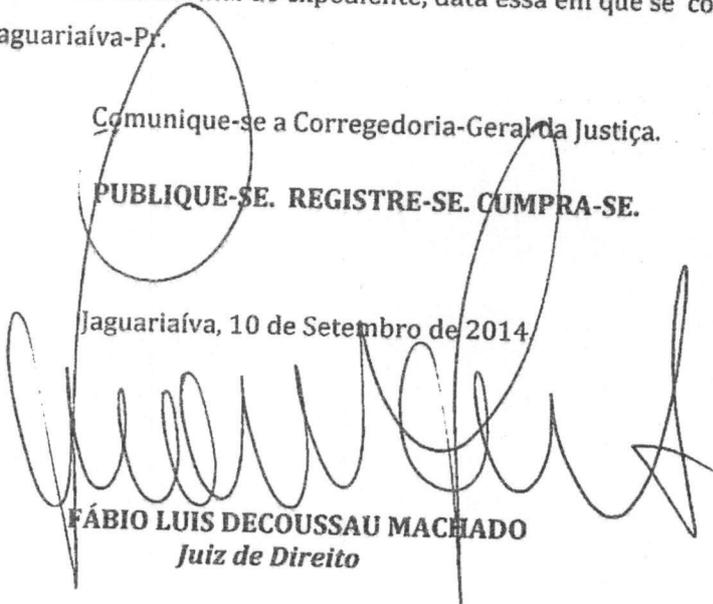
**R E S O L V E**

S=U=S=P=E=N =D=E =R o expediente forense em todas as serventias da Justiça da Comarca e, D=E=T=E=R=M=I=N=A=R o fechamento do fórum e suas dependências naquela data (15.09.2014), bem como na mesma data dos próximos anos posteriores, desde que recaiam em dia normal de expediente, data essa em que se comemora o Aniversário da cidade de Jaguariaíva-Pr.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Jaguariaíva, 10 de Setembro de 2014

  
FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO  
Juiz de Direito